

## Câmara Municipal

da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Oficio nº 581/2017

Recebido por Tiaso Piatto da Sila COPZ

Data: 05 05 8057

Ibitinga, 03 de maio de 2017.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER.

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Encaminho para emissão de parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, projetos de lei e emendas:

**EMENDA Nº 43/2017**, de autoria de Vereadores, ao PRE nº 04/2017 que altera o Regimento Interno, quanto a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitinga;

**EMENDA Nº 44/2017,** de autoria de Vereadores, ao PEL nº 01/2017 que altera a Lei Orgânica do município, quanto a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitinga;

**PSU** Nº 04/2017 – altera o Decreto Legislativo nº 147 que instituiu na Câmara Municipal a concessão de "Honra ao Mérito" às pessoas que se destacaram em projetos culturais realizados no município, de autoria dos Vereadores Richard, José e Marlos;

PSU Nº 05/2017 – dispõe sobre a limpeza de fezes de animais em praças, parques e logradouros públicos, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação;

PLO Nº 120/2017 – fixa ações preventivas de acidentes infantis (Programa Adulto Consciente Criança Protegida), de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho;

PLO Nº 121/2017 – dispõe sobre a política municipal de prevenção e controle do câncer de próstata, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho;

**PLO Nº 122/2017** – dispõe sobre a apresentação de relatório mensal sobre o andamento das obras públicas em curso, no âmbito do município de Ibitinga, na forma que indica e dá outras providências, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho;





## Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**PLO Nº 123/2017** – altera a lei municipal nº 3.865, que autoriza o Poder Executivo a oferecer transporte aos alunos que frequentam as atividades promovidas pelas entidades Criarte e SOS, de autoria da Vereadora Alliny Sartori;

PLO Nº 124/2017 – disciplina procedimentos para encampação e arrecadação de imóveis urbanos abandonados no município de Ibitinga, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira;

**PLO Nº 126/2017** — dispõe sobre a necessidade dos hotéis, motéis, casas noturnas, bares e similares e anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas e dá outras providências, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

O prazo para emissão de parecer começa a ser computado a partir do recebimento deste.

Atenciosamente,

Antonio/Esmael Alves de Mira

Presidente

A Sua Senhoria o Vereador Tiago Piotto da Silva Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Ibitinga/SP.

